



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 34/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

PROCESSO No 23068.001731/2010-73

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2015 até 19/05/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 30 de abril

de 2015.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

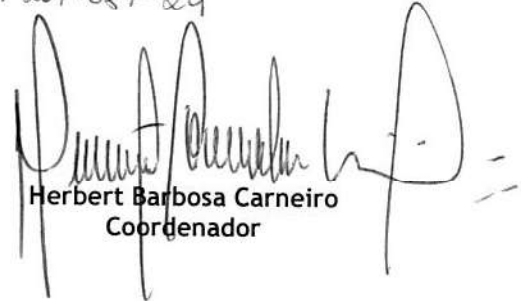
  
GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wanessa Lacerda de Oliveira*  
CPF: *099810887-14*

NOME: *Thaynara Lelina dos Santos*  
CPF: *149.207.627-29*

  
Élvio Dalvan Sartório  
Fiscal  
CPF/MF 530.625.667-87

  
Herbert Barbosa Carneiro  
Coordenador



## PLANILHA DE CUSTO

## LABOR - LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
1	Inscrições(x alunos X xx.xx)	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidade (x alunos X xx meses X R\$ xxx,xx)	0,00	0,00	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno)	0,00	0,00	0,00
4	Outras Receitas	1.800.000,00	3.600.000,00	1.195.552,43
4.1	Aplicação financeira	0,00	0,00	16.266,94
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>1.211.819,37</b>

5 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
5.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
5.2	Atividades Didáticas	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação Geral Serviços de Engenharia	97.620,96	154.821,28	65.337,92
5.4	Coordenação Técnica	66.507,81	133.015,62	58.804,16
5.5	Assistente Administrativo	78.173,35	150.821,28	58.802,86
5.6	Auxiliar Administrativo (técnico de informática)	62.200,52	124.401,04	52.923,68
5.7	Fiscal do Contrato	36.000,00	117.946,06	4.000,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física (Inclusão Item)	0,00	100.000,00	34.816,00
5.9	Estagiários - Auxílio transporte	6.889,82	13.779,64	5.453,33
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>347.392,46</b>	<b>794.784,92</b>	<b>280.137,95</b>

6 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
6.1	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	540.000,00	980.000,00	499.172,90
6.1.1	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	32.544,45
6.1.2	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	50.016,41
6.1.3	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	40.042,92
6.1.4	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	26.115,52
6.1.5	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	43.230,53
6.1.6	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	92.316,47
6.1.7	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	41.571,62
6.1.8	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	99.307,60
6.1.9	Pessoal Celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	0,00	108.888,89	74.027,38
6.2	Encargos Sociais 36%	194.400,00	352.800,00	124.764,25
6.3	Fundo de Rescisão 40,40%	218.160,00	395.920,00	26.808,52
6.4	Vale Transporte	2.000,00	4.000,00	100,00
6.5	Vale Alimentação	11.000,00	22.000,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>965.560,00</b>	<b>1.754.720,00</b>	<b>650.845,67</b>

7 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
7.1	Material de Consumo/Escritório	15.000,00	30.000,00	107,46
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	16.817,45	33.634,90	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
7.7	Passagens	0,00	0,00	0,00
7.8	Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
7.9	Revistas, Boletins, Periódicos, Normas	4.840,00	9.680,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.000,00	82.400,00	15.656,58
7.11	Seguro Estágio e outras despesas	1.026,41	2.052,82	65,70
7.12	Custo Operacional da FEST	44.263,15	88.526,31	27.381,53
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	54.000,00	108.000,00	0,00
7.14	ISS-QN	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.3 a 5.8)	68.100,53	156.201,05	48.840,13
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>		<b>217.047,54</b>	<b>510.495,08</b>	<b>92.051,40</b>

UNIV de Produção  
 CT/UFES  
 DA EDUCAÇÃO

8	OUTRAS DESPESAS			
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (5%) CT UFES 5%	180.000,00	180.000,00	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5%)	90.000,00	90.000,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>270.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>

9	RESUMO DAS DESPESAS			
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	347.392,46	794.784,92	280.137,95
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	965.560,00	1.754.720,00	650.845,67
9.3	PESSOA JURIDICA	217.047,54	510.495,08	92.051,40
9.4	OUTRAS DESPESAS	270.000,00	540.000,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>1.023.035,02</b>

RESUMO GERAL	
VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	1.566.000,00
TOTAL DE VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	234.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.800.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*